

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 102/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Ple no, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-22 para provimento, por ascensão funcional, de 25 cargos vagos da categoria funcional de Técnico Judiciário, Código TRT-11ª-AJ.021, Classe "A" e 06 cargos vagos da categoria funcional de Técnico em Atividades Judiciárias, Código LT-11ª-AJ.028, Classe "A" do Quadro e Tabela Permanentes de Pessoal, da Secretaria do T.R.T. da 11ª Região, respectivamente, conforme resultado final da Comissão do Concurso, constante dos au tos do Processo TRT.Nº MA-581/89 e Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 24.11.89, às fls. 11.

meação dos candidatos habilitados no referido concurso, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem 'necessários.

Sala de sessões, 28 de novembro de 1989.

Secretaria do Tribunal Pleno

Publicada no D.A.A. do dia 30.11.89, às fls. 12.